



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 12/2023

Comparecimentos

APROVADO POR UNANIMIDADE
SALA DE SESSÕES EM 03/08/2023

Presidente

RENAN LUNARDI – Presidente
INÊS STORTI – 1ª Secretária
IVALDINO ANTÔNIO FRIZON
JOVANI ZANETTE
DOUGLAS PENSO
SADÍ JOÃO MARIN
FABIO SPERANÇA
IVANDRO ANTÔNIO ALBERTON
ANDRÉ ZANELATTO

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, os Senhores Vereadores para a realização da 12ª Sessão Ordinária do ano. Contando com o número legal de presenças, o Senhor Presidente deu as boas-vindas aos Vereadores e demais presentes e passou a palavra para o Vereador Sr. Jovani Zanette, que realizou a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Após, houve discussão e votação da Ata nº11/2023, da Sessão Ordinária ocorrida nos sete dias do mês de julho do ano de 2023, sendo aprovada por unanimidade.

PEQUENO EXPEDIENTE: O Presidente comunicou aos demais Vereadores sobre a matéria a ser deliberada na Sessão e fez a leitura das correspondências recebidas, quais sejam: Ofício do Gabinete do Prefeito de Cotiporã, nº 172/2023, de 18 de julho de 2023.

GRANDE EXPEDIENTE: Deliberações:

Realizada a leitura do parecer da Comissão de Constituição e Justiça de 19 de julho de 2023, o qual solicitou informações à Verª Fernanda de Marco, para posterior elaboração de parecer definitivo.

Foi colocado à deliberação do Plenário os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei nº 028/2023, de 17 de julho de 2023, que “*AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A OUTORGAR EM FORMA DE CESSÃO DE USO, OS EQUIPAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL PARA FINS DE REALIZAÇÃO DE EVENTO DENOMINADO “5ª TRILHA TAURAS DA LAMA”, NO MUNICÍPIO DE COTIPORÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*” O Projeto relacionado acima não foi enviado para as Comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 029/2023, de 18 de julho de 2023, que “*ALTERA A LEI 2.918/22, QUE ESTABELECE O PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES, INSTITUI O RESPECTIVO QUADRO DE CARGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*” O Projeto relacionado acima não foi enviado para as Comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Não tendo mais expediente à mesa, passou-se para as explicações pessoais e, de acordo com gravação eletrônica de áudio, conforme §10, do artigo 103, do Regimento Interno, as explicações ficam registradas nos anais da Câmara de Vereadores. Manifestaram-se os Vereadores: Sadí João Marin, Ivandro Antônio Alberton, Ivaldino Antônio Frizon, Douglas Penso, Jovani Zanette, Inês Storti e Renan Lunardi. Encerradas as explicações pessoais, o Senhor Presidente deu por encerrada esta Sessão Ordinária. A próxima Sessão Ordinária foi marcada para o dia três (03) de agosto de 2023, às dezenove horas e trinta minutos. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, aos vinte (20) dias do mês de julho de dois mil e vinte e três.

RENAN LUNARDI
Presidente

INÊS STORTI
1ª Secretária